



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

08/2019

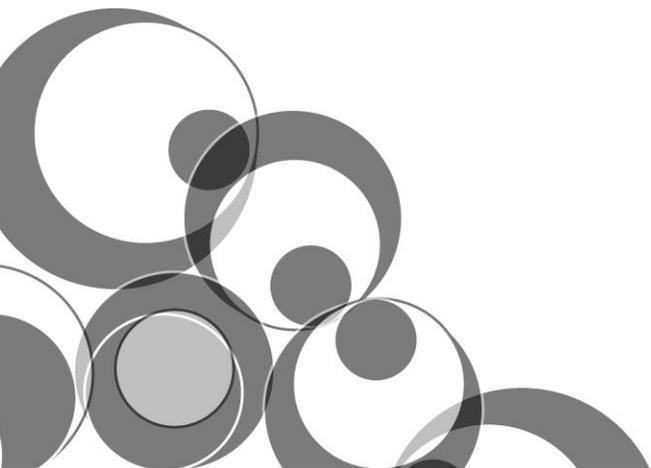
Publicado em 19 de setembro de 2019.

Comissão responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral *pro tempore* do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Veranópolis **Erik Schüler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1	GABINETE	
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	11
1.3	Férias	27
1.4	Substituições	27
1.5	Afastamentos e concessões legais	28
1.6	Atestados médicos	29
1.7	Diárias e passagens	30
1.8	Faltas	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAIS

EDITAL Nº 30/2019

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS *Campus Canoas*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para preenchimento de vagas remanescentes do Projeto Aproximar – curso preparatório para o ENEM.

1. DO OBJETIVO

Este Edital tem por objetivo normatizar a seleção de alunos e egressos de escolas públicas de Canoas para realizarem curso preparatório para o ENEM, a ser ofertado aos sábados, das 8h30 às 11h30, no período entre 10 de agosto e 09 de novembro de 2019, no IFRS Campus Canoas.

2. REQUISITOS

2.1 Poderão inscrever-se alunos e egressos de escolas públicas de Canoas.

2.2 Serão ofertadas 43 vagas, sendo:

- a) 23 vagas para alunos e egressos da EJA de escolas públicas de Canoas;
- b) 20 vagas para alunos e egressos de escolas públicas de Canoas.

2.3 Caso o número de inscritos não preencha a quantidade de vagas disponibilizadas para cada grupo, as vagas não preenchidas serão remanejadas para o outro grupo, sendo prioritários os alunos oriundos da EJA.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas, conforme cronograma, através do e-mail projeto.aproximar@canoas.ifrs.edu.br, ou presencialmente no Setor de Registros Escolares do IFRS Campus Canoas (Rua Dr.^a Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 – Igara – Canoas – sala A7).

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar ou enviar digitalizado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

b) cópia de documento de identidade com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho);

c) cópia do CPF;

d) cópia do comprovante de escolaridade (Atestado de Matrícula, Histórico Escolar ou Certificação ENEM/ENCCEJA).

3.3. Os alunos e egressos do IFRS Campus Canoas terão sua confirmação de dados verificada diretamente pelo Setor de Registros Escolares, necessitando apresentar somente a Ficha de Inscrição.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção será por ordem de inscrição. Sendo o número de inscrições superior ao número de vagas será realizado sorteio público, conforme cronograma.

4.2 A lista dos selecionados, juntamente com a lista de suplentes, será divulgada no site do IFRS Campus Canoas ifrs.edu.br/canoas no dia 09/08/2019.

4.3 Se após selecionado o candidato não comparecer nas duas primeiras aulas, terá sua matrícula cancelada e a vaga será ocupada por candidato da lista de suplentes, conforme o ordenamento estabelecido nas inscrições ou no sorteio, se ocorrido.

CRONOGRAMA

PROJETO APROXIMAR - CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM	
Divulgação do Edital	05/08/2019
Inscrições	Por e-mail: de 05 a 08/08 ou Presencial: de 06 a 08/08/2019, das 14h às 19h30.
Sorteio	09/08
Divulgação dos selecionados	09/08, após as 10h
Início das aulas	10/08, das 8h30 às 11h30

Mariano Nicolao
Diretor Geral IFRS – Campus Canoas
Portaria 312/2016

(O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus Canoas*)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAL Nº 31 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Canoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 312/2016, publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2016, e de acordo com a legislação vigente, torna público o edital para abertura de processo de Certificação de Conhecimentos para os estudantes regularmente matriculados nos Cursos Superiores do IFRS – *Campus* Canoas.

1 DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

1.1 Os conhecimentos adquiridos na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

1.1.2 Entende-se por certificação de conhecimentos o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso, adquiridos formal e/ou informalmente, para prosseguimento ou conclusão de estudos.

1.1.3 Somente alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores do *Campus* Canoas poderão requerer certificação de conhecimentos.

1.2 O aluno poderá requerer certificação de conhecimento de até 3 (três) componentes curriculares.

1.2.1 O estudante deverá estar matriculado ou ainda não ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a certificação de conhecimentos, até que seja expedido o resultado da sua solicitação.

1.2.2 O aluno não poderá pedir a certificação de componente curricular em que tenha sido reprovado no *Campus* Canoas.

1.2.3 A certificação de conhecimentos só poderá ser solicitada uma vez, por componente curricular.

1.2.4 Não se aplica a Certificação de Conhecimentos nos seguintes casos:

- I. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Monografia ou equivalente;
- II. Estágio Supervisionado.

1.2.5 Em virtude da natureza das disciplinas, não poderão ser solicitados aproveitamentos para:

- a) **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** Projeto Científico;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

- b) **Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial:** Projeto de Automação I e II;
- c) **Curso Superior de Tecnologia em Logística:** Projeto Integrador I e II;
- d) **Curso Superior de Licenciatura em Matemática:** não se aplicará a Certificação de Conhecimentos para as disciplinas que possuam carga horária de Prática como Componente Curricular igual ou superior a 25% do total da sua carga horária. Além do TCC e dos estágios supervisionados, os componentes curriculares para os quais os alunos NÃO poderão solicitar Certificação de Conhecimentos são: Metodologias para o Ensino de Matemática, Tecnologias para o Ensino de Matemática, Laboratório de Ensino de Matemática, Seminários em Ensino de Matemática I e Seminários em Ensino de Matemática II.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	15/08/2019
Período de Solicitação	26 a 30/08/2019
Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	03/09/2019
Divulgação do Cronograma, das solicitações homologadas e das Salas para aplicação das provas.	09/09/2019
Período para aplicação das provas	12/09 a 25/09/2019 (no contraturno do curso)
Resultado Final no SIA	07/10/2019

3 DAS INSCRIÇÕES PARA A CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.1 O aluno interessado em requerer a certificação de conhecimentos deverá cumprir e atender os seguintes requisitos:

- I. Protocolar requerimento, na Coordenadoria de Registros Escolares, por meio de formulário próprio (ANEXO I), com especificação das disciplinas a serem certificadas, o qual será encaminhado à Coordenação de Curso, respeitando-se as datas previstas para o processo, neste Edital.
- II. Anexar ao requerimento os comprovantes dos estudos realizados anteriormente ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Justificativa, por meio de formulário próprio (ANEXO II), para cada disciplina solicitada, com descrição dos conhecimentos, habilidades e competências anteriormente desenvolvidas.

3.1.2 O requerimento deve ser encaminhado no Setor de Registros Escolares das 9h às 12h e das 18h às 19h e 30min.

4 DA AVALIAÇÃO PARA A CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

4.1 A certificação será realizada por meio de aplicação de prova teórica ou teórico-prática, elaborada por um ou mais docentes da área do componente curricular solicitado, indicado pelo Coordenador de Curso.

4.1.2 A data da aplicação da prova será divulgada conforme cronograma deste Edital.

4.2 A aplicação da prova ocorrerá em período definido neste Edital, sob responsabilidade do(s) elaborador(es) da avaliação.

4.2.1 A correção da avaliação será realizada pelo(s) docente(s) elaborador(es) da prova.

4.2.2 O parecer conclusivo com o resultado da avaliação será elaborado conjuntamente pela Coordenação do Curso e o(s) docente(s) elaborador(es) da prova.

4.2.3 O resultado da avaliação será expresso em uma escala de zero a dez, com uma casa decimal, e será dispensado de cursar o componente curricular o aluno que alcançar aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) nessa avaliação, sendo registrado no seu histórico acadêmico o resultado obtido no processo. Caso o aluno obtenha nota inferior a 6,0 (seis), esta não será registrada em seu histórico como reprovação.

4.3 O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação.

5 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

5.1 É responsabilidade do aluno, acompanhar o cronograma deste Edital e demais publicações sobre o mesmo, bem como buscar o resultado final junto ao Setor de Registro Escolar ou verificar no Sistema de Informações Acadêmicas (SIA), no seu Histórico Escolar.

5.1.1 O aluno reprovado no processo de Certificação de Conhecimentos deverá cursar integralmente o componente curricular que foi objeto de sua avaliação para Integralização da Matriz Curricular do seu curso, e não lhe é permitido requerer novo processo de avaliação para o mesmo componente curricular.

5.2 Do resultado da avaliação não caberá interposição de recurso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A certificação de conhecimentos e o aproveitamento de estudos não poderão exceder 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares do curso.

6.2 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas site do *Campus*: ifrs.edu.br/canoas/

6.3 Os casos omissos a esta resolução serão recebidos pela Coordenadoria de Registros Escolares, que encaminhará às coordenações dos cursos.

Mariano Nicolao
Diretor Geral IFRS – *Campus* Canoas
Portaria 312/2016

(O original encontra-se assinado no Gabinete do IFRS – *Campus* Canoas)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS

PORTARIA N.º 136, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor ILISANDRO PESENTE, SIAPE 2323510, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 14/07/2016 a 14/07/2019, Processo n.º 23361.000168/2019-30, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-*Campus* Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016, DOU de 24/02/2016,

RESOLVE:

Nº 137 – DISPENSAR a Servidora **Alexsandra Alves de Brito**, Assistente em Administração, matriculada no SIAPE sob o n.º 1442656, da Função de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Canoas.

Nº 138 – DESIGNAR a Servidora **Angélica Rodrigues Machado Costa**, Assistente em Administração, matriculada no SIAPE sob o n.º 2173164, para a Função de Substituto Eventual do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Canoas, nas ausências do (a) titular.

Mariano Nicolao
Diretor-Geral
IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

[Portaria 139 – Designa fiscais de contrato \(Correios\)](#)

[Portaria 140 – Designa fiscais de contrato \(Jardinagem\)](#)

PORTARIA N.º 141, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a portaria 116/2019.

Art. 2º - LOCALIZAR o servidor LEONARDO ROSA PAIXÃO, matrícula 1850804, ocupante do cargo de Administrador, na Coordenadoria de Compras e Licitações, no Campus Canoas do IFRS a partir de 26 de junho de 2019.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 142, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 12 de agosto de 2019 até o final do segundo semestre letivo de 2019, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Flávio Augusto Pagarine Silva	Auxiliar de Biblioteca	2158634	23361.000283/2019-12

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE

Art. 1º – Suspender as atividades letivas do campus no dia 13 de agosto de 2019.

Art. 2º – A decisão foi tomada em função da inviabilidade da continuidade dos serviços, considerando a notificação encaminhada pelos servidores à Direção-geral, que trata da deliberação em assembleia realizada no Campus Canoas do IFRS pela paralisação das atividades letivas.

Mariano Nicolao
Diretor-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 144, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 15 de agosto de 2019 até o final do segundo semestre letivo de 2019, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Sandro José Ribeiro da Silva	Professor EBTT	1949343	23361.000287/2019-92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 145, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Siape	Processo	Período	Classe/ Padrão
Andréia Solange Bos	Técnico em Audiovisual	1889396	23361.000291/2019-51	16/02/2018 16/08/2019	D/405

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 146, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a concessão de horário especial para servidor estudante à servidora Olívia Pereira Tavares, Assistente de Alunos, matriculada ao SIAPE sob o nº 2268061, lotada no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 16 de agosto de 2019 até final do segundo semestre letivo de 2019, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23361.000460.2016-18.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 147, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a concessão de horário especial para servidor estudante à servidora Tuane Proença Pereira, Professor (a) EBTT, matriculada ao SIAPE sob o n.º 1833683, lotada no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 20 de agosto de 2019 até final do segundo semestre letivo de 2019, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23361.000118/2019-52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 148, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR os servidores abaixo relacionados, como segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Localização
Alexandre Faccioni Barcellos	3142325	Professor Substituto	Diretoria de Ensino
Felipe Augusto Prauchner Christmann	1277230	Professor Substituto	Diretoria de Ensino
Guilherme de Queiroz Stein	3140156	Professor Substituto	Diretoria de Ensino
Natasha Figueiró da Silva	3143384	Técnico Especializado em Libras	Coordenadoria de Ensino
Sersana Sabedra de Oliveira	3120617	Professor Substituto	Diretoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-*Campus* Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar ser efeito a Portaria 50/2019.

Art. 2º – Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Campus Canoas do IFRS.

Servidores	Siape
Emílio Rodolfo Arend	1116801
Otávio Simões Mano	1796016
Aline Noimann	1643760
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467
Edison Silva Lima	1867776
Felipe Augusto Prauchner Christmann	1277230
Heraldo Makraki	1816386
Joel Augusto Luft	1796588
Lisiane Celia Palma	1822612
Ricardo Balbinot	1814837
Simone Maffini Cerezer	2020708
Tuane Preonça Pereira	1833683
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050
Estudante	Matrícula
Thalysson Miranda Londero	2040159

Mariano Nicolao
Diretor-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar ser efeito a Portaria 69/2019.

Art. 2º – Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Canoas do IFRS.

Servidores	Siapes
Mariana Lima Duro	1729623
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063
Bruno Brogni Uggioni	2385980
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Carina Loureiro Andrade	1796044
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277
Elisângela Pinto Francisquetti Bagatini	3085264
Gisele Palma	1889424
Jaqueline Russczyk	1822776
Juliana Sanches	1379989
Marcelo de Souza Santos	3088066
Naiara Greice Soares	2297104
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908
Simone Maffini Cerezer	2020708
Vicente Zatti	1576833
Xana Campos Valério	2332503
Jeison Leandro Ruckert	1866673
Estudantes	Matriculas
Ivan de Almeida Fiorotti	02120092
Tauana de Souza	02120154

Mariano Nicolao
Diretor-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 151, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar ser efeito a Portaria 109/2019.

Art. 2º – Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados, sobre a coordenação do primeiro e tendo o segundo como coordenador adjunto, para o Colegiado do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos e Inovação, no IFRS Campus Canoas.

Servidores	Siapes
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114
Mariano Nicolao	1796086
Anderson Ricardo Yanzer Cabral	2280218
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Rodrigo Perozzo Noll	1823720
Sergio Almeida Migowski	2207072
Xana Campos Valério	2332503
Estudantes – Turma 2019/2	Matrículas
Fábio Leandro Bühler (titular)	02170012
Felipe Groos de Souza (suplente)	02170014

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 152, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O presidente do Conselho de Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Regimento Interno em seu item XXI do Artigo 5º do Capítulo IV do Título II, e mediante sorteio realizado publicamente no Auditório 1 às 16h de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para integrem a Subcomissão Eleitoral para escolha de reitor e diretores-gerais de campus do IFRS.

Representante	Segmento	Siape/Matrícula
Heraldo Makrakis	Titular docente	1816386
Jaqueline Russczyk	Titular docente	1822776
Gisele Palma	Titular docente	1889424
Carla Odete Balestro Silva	Suplente docente	2384078
Otávio Simões Mano	Suplente docente	1796016
Elisângela Bagatini	Cadastro de reserva docente	3085264
Érico Kemper	Cadastro de reserva docente	1669185
Aline Noimann	Cadastro de reserva docente	1643760
Cintia Lauriane Steindorff	Titular técnico administrativo	1857232
Berenice Schelbauer do Prado	Titular técnico administrativo	1959846
Jeison Ruckert	Titular técnico administrativo	1866673
Angélica Costa	Suplente técnico administrativo	2173164
Marcelo Gonçalves da Silva	Suplente técnico administrativo	1827170
Olivia Pereira Tavares	Cadastro de reserva técnico administrativo	2268061
João Henrique Machado	Cadastro de reserva técnico administrativo	1917869
Celiana Turski Silva	Titular discente	02120244

Art. 2º – O processo de sorteio incluiu membros em cadastro de reserva para o caso de possíveis impedimentos de servidores na participação na subcomissão.

Mariano Nicolao
Diretor-geral - Campus Canoas
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 153, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Siape	Processo	Período	Classe/ Padrão
Bruno Dornelles Reginatto	Psicólogo-Área	1781838	23361.000276/2019-11	17/06/2017 a 16/12/2018	D/404

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 154, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Inventário do Patrimônio do ano de 2019.

Servidores	Siapes
Lenir dos Santos Zappas	2350437
Carlton Fernandes Preigschadt	2006555
Sandro Luís Felipe	2134884
Aline Martins Mesquita	2293548
Leonardo Rosa Paixão	1850804
Izaias Magalhães Quintana	1811161
Andréia Maria Pruinelli	1626042
Jean Carlos Esperança	2176500
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050
Flávio Augusto Pagarine Silva	2158634
Sandra Cristina Donner	1993544
Luis Phellipe Bueno de Mello	2175524

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Campus Canoas do IFRS
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1626042	ANDREIA MARIA PRUINELLI	2018	28/08/2019	06SET2019	2ºPARC
2808438	JAIR BRUSCHI JUNIOR	2018	12/08/2019	27AGO2019	4ºPARC
3060432	LIZIANE ERLING TORRES ROSNER	2019	05/08/2019	24AGO2019	1ºPARC
1512487	NILSO RICARDO KRAUZER DA ROSA	2019	22/08/2019	06SET2019	3ºPARC
1718307	NICOLAU MATIEL LUNARDI DIEHL	2018	03/07/2019	16AGO2019	1ºPARC
1823050	AMADEU MOZARTE FREITAS PINHEIRO	2019	29/07/2019	12AGO2019	2ºPARC
2268061	OLIVIA PEREIRA TAVARES	2018	22/07/2019	02AGO2019	2ºPARC
2158855	ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	2018	29/07/2019	10AGO2019	3ºPARC
1445744	ALINE VIERO KOWALSKI	2018	22/07/2019	10AGO2019	3ºPARC
1857232	CINTIA LAURIANE STEINDORFF JHANKE	2019	19/08/2019	24AGO2019	1ºPARC
1797068	VINICIUS RAUPP ALVES	2018	05/08/2019	23AGO2019	1ºPARC

SUBSTITUIÇÕES

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Aline da Silveira Muniz	Jeison Leandro Ruckert	FG-02	29/07/2019 10/08/2019	R\$ 284,44	122/2019	Férias
Jair Bruschi Junior	Julio Moisés da Silva	CD-04	12/08/2019 27/08/2019	R\$ 1.534,56	30/2019	Férias
Vinicius Raupp Alves	Carlton Fernandes Preigschadt	FG-02	05/08/2019 23/08/2019	R\$ 415,72	67/2018	Férias
Igor Lorenzato Almeida	Rafael Coimbra Pinto	FUC-01	29/07/2019 31/08/2019	R\$ 1.114,18	115/2019	Licença Capacitação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2019	Art. 91 – Lei 8112/90
CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA	03/05/2017	31/07/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
CAIO FELIPE CAMPOS CERQUEIRA	01/02/2018	31/05/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	01/02/2018	31/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/12/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
ANDREIA SOLANGE BOS	01/08/2018	23/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE JUSTEN	01/08/2018	08/03/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
IGOR LORENZATO ALMEIDA	29/07/2019	26/10/2019	Art. 87– Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
VALÉRIA SCHEFFER DA COSTA	14/05/2019	09/11/2019	Art. 207– Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ATESTADOS MÉDICOS

Servidor (a)	SIAPE	Tempo de afastam.	Período	Dispositivo Legal
Alexsandra Alves de Brito	1442656	10 dias	29/07/2019 07/08/2019	Art 202 – Lei 8112/90
Alexsandra Alves de Brito	1442656	45 dias	08/08/2019 21/09/2019	Art 83 - Lei 8.112/90
Simone Maffini Cerezer	2020708	30 dias	04/07/2019 02/08/2019	Art 202 – Lei 8112/90
João Henrique Oliveira Machado	1917869	24 dias	29/07/2019 21/08/2019	Art 202 – Lei 8112/90
Liziane Erling Torres Rösner	3060432	05 dias	29/07/2019a 02/08/2019	Art 202 – Lei 8112/90
Olivia Pereira Tavares	2268061	01 dia	12/08/2019	Art 83 - Lei 8.112/90
Sandra Cristina Donner	1993544	02 dias	31/07/2019 01/09/2019	Art 202 – Lei 8112/90
Olivia Pereira Tavares	2268061	04 dias	30/08/2019 02/09/2019	Art 202 – Lei 8112/90
Sabrina Clavé Eufrásio	1737235	17 dias	26/08/2019 11/09/2019	Art 202 – Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor	Período da Viagem	Destino	Nº requisição	Valor da Diária R\$	Objetivo
RAFAEL SAPIENCIA TORREAO	27/08/2019 28/08/2019	CANOAS/RS	001277/19-1C	67,68	Nacional - A Serviço
JEISON LEANDRO RUCKERT	06/08/2019 07/08/2019	BENTO GONÇALVES/RS	001285/19	223,86	Nacional – Convocação
CRISTIANE SILVA DA SILVA	08/08/2019 09/08/2019	BENTO GONÇALVES/RS	001290/19	275,61	Nacional – Convocação
VITOR SECRETTI BERTONCELLO	14/08/2019	BENTO GONÇALVES/RS	001346/19	634,83	Nacional - Convocação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

FALTAS

Servidor (a)	SIAPE	PERÍODO	Dispositivo Legal
Edison Silva Lima	1867776	29/06/2019	Art. 44, alínea I – Lei 8.112/90